

Destino(s):
IGARAPÉ MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5913922/AUGUSTO LOBATO POTIGUAR (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 14/11/2014 a 17/11/2014
5234271/ELIAS DA SILVA PENA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 14/11/2014 a 17/11/2014
57233547/KEYLLA ROBERTA DA SILVA MATOS (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 14/11/2014 a 17/11/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 772033
PORTARIA: 1819/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: ANAJÁS/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5913944/OSEAS SOARES VASCONCELOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 02/11/2014 a 05/11/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 772325
PORTARIA N° 453/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 12/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE:. SZA84148, PAT.: R18536, com dois carregadores, fato ocorrido em 16/09/13, no bairro da Pratinha, nesta capital e demais fatos conexos, conforme BOP nº 08/2013.008641-9 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PATRICIA MIRALHA LEANDRO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 454/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 12/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da carteira funcional da Polícia Civil do Pará, consoante o BOP nº 321/2014.003101-4, fato ocorrido em 25/09/14, no bairro da Pedreira e demais fatos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PATRICIA MIRALHA LEANDRO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 455/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 12/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Relatório/DCRIF nº 296/14, no qual consta que policiais civis, estariam, em tese, exigindo certa quantia em dinheiro, segundo comunicação do Sr. Antônio Parente, fato ocorrido em 22/10/14, no município de Rurópolis e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/11/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 456/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 12/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Watila Silva da Conceição e outros, da carceragem da DP de Jacundá, fato ocorrido em 24/09/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 158/2014.000086-2 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no

prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 457/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 12/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 15/10/14, referente ao Of. nº 494/14-CRSP, no qual consta comunicação de falha formal, em tese, nos autos do IPL/FLG nº 184/2014.001070-3-SU Marabá, o que ensejou o relaxamento da prisão de Gabriel Pereira da Silva e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 458/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 12/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores R.B.V., mat. nº 57233494, D.A.P.F., mat. nº 5168805 e C.C.L.F., mat. nº 57233638, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 17/10/14, referente ao Of. nº 149/14-TJ/Capanema, no qual consta que os policiais, teriam, em tese, faltado injustificadamente à audiência judicial, realizada em 01/10/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 459/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 12/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.M.S.A., mat. nº 8400702, face o Despacho/COINT/CGPC de 07/10/14, no qual consta que o policial teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, a quando dos fatos ocorridos no dia 14/07/14, no município de Breves e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 460/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 13/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.F.F.N., mat. nº 54196804, face os TD's de Gustavo Henrique Machado Mendes e outros, que acusam o policial, de ter, em tese, exigido certa quantia em dinheiro para liberação de carga de minério, fato ocorrido em 13/09/14, na DP de Ourilândia do Norte e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/10/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 461/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 13/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.S.N.S., mat. nº 57192617, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, ao ter deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL nº 105/2014.000044-6-DP de Oriximiná, fato ocorrido em 06/02/14 e demais fatos conexos, conforme

Despacho/COINT/CGPC de 09/10/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 462/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 13/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.T.S.R., mat. nº 5234581, face a entrega de adolescente nos autos da AAAI nº 168/2014.000459-2, em tese, sem observância da legislação vigente, fato ocorrido em 12/07/14 na SU de Santarém e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/10/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 463/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 13/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.F.C., mat. nº 5599652, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 09/10/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Clivian Ferreira Viana, fato ocorrido em 10/07/14, na SU Santarém e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 464/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 13/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os TD's de Eduardo Lopes Araújo e outros, que acusam policial civil, de ter, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro para liberá-lo da prisão, fato ocorrido em 06/08/14, na DP de Mãe do Rio e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/10/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 465/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 13/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da apreensão e do desaparecimento da arma de fogo tipo espingarda, Rossi, Pomba, SP nº 150282, fato ocorrido na Superintendência Regional de Breves, consoante comunicação no BOP nº 346/2014.000248-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 24/10/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 466/2014-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 13/11/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do BOP nº 85/2014.001709-2, no qual consta comunicação que por ocasião da depredação e invasão da DP de Vigia, em 29/09/14, foram furtados, em tese, alguma marca CBC, SÉRIE: 0040, distintivo